



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME  
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM  
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901  
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

## PORTARIA CVM/PTE/Nº 47, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria CVM/PTE/Nº 212 de 14 de dezembro 2021, que dispõe sobre a estrutura de comitês da CVM.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º c/c art. 76, §§ 1º e 4º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria CVM/PTE/Nº 212 de 14 de dezembro 2021, que dispõe sobre a estrutura de comitês da CVM, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. ....

.....

I. coordenar a elaboração e propor ao CGE a Política de Gestão de Pessoas - PoGeP, incluindo questões voltadas à promoção da integridade, em consonância com as leis, normas e diretrizes governamentais sobre o tema." (NR)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2023.

**JOÃO PEDRO NASCIMENTO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente**, em 25/04/2023, às 18:37, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://super.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **1766497** e o código CRC **0F8DC1F5**.  
*This document's authenticity can be verified by accessing [https://super.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **1766497** and the "Código CRC" **0F8DC1F5**.*

---